



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**  
**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**  
**SEGUNDO TRIMESTRE DE 2019**  
**PERÍODO DE ABRIL A JUNHO DE 2019**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**  
**2º TRIMESTRE DE 2019**

**ÍNDICE**

---

- 1º - INFORMAÇÃO**
- 2º - INTRODUÇÃO E OBJETIVO**
- 3º - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE**
- 4º - RESULTADO DO CONTROLE**
- 5º - CONCLUSÃO**



## **I - IDENTIFICAÇÃO**

**PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DE SOUZA**

**PERÍODO DO EXAME: 01/04/2019 a 28/06/2019**

## **II - INTRODUÇÃO**

**Em cumprimento ao Mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, realizamos o Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de Itabaianinha, relativo ao período de 01/04/2019 a 28/06/2019, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.**

## **III - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE**

**Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 1º /11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:**

- Constituição Federal e Constituição Estadual;**
- Lei Federal nº 4.320/1964 - Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;**
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores - Institui normas para licitações e contratos na administração pública;**



- **Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;**
- **Lei Municipal nº 1.014/2018 de 04 de julho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 - LDO;**
- **Lei Municipal nº 1.020/2018 de 14 de dezembro de 2018 – Estima receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de 2019 – LOA;**
- **Lei Municipal nº 998/2017 de 20 de dezembro de 2017 (Quadriênio 2018/2021) – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA;**
- **Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;**
- **Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.**

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- **Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;**
- **Conferencia de cálculo;**
- **Exames de processos de despesas;**
- **Certificação do repasse da Prefeitura;**
- **Exames nos controles do material permanente;**
- **Exames nos controles do material de consumo;**
- **Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;**
- **Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

**Os trabalhos do Controle Interno abrangem o período de 01/04/2019 A 28/06/2019 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:**



- **Orçamento inicial e suas alterações;**
- **Execução Orçamentária e Financeira;**
- **Contabilidade;**
- **Obras e Reformas;**
- **Licitações e Contratos;**
- **Inexigibilidade;**
- **Restos a Pagar.**

#### **IV - AUDITORIA FINANCEIRA**

O repasse efetuado pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha, a Receita Extra Orçamentária e o Repasse para os Inativos teve uma arrecadação do segundo trimestre de 2019, foi no valor de R\$ 856.525,67 (oitocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) onde se encontram demonstrada abaixo:

#### **RECEITAS/REPASSE /EXTRA**

| <b>RECEITAS</b>                   | <b>ABRIL</b>      | <b>MAIO</b>       | <b>JUNHO</b>      | <b>TOTAL</b>      |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>REPASSE DO EXECUTIVO</b>       | <b>218.875,34</b> | <b>218.875,34</b> | <b>218.875,34</b> | <b>656.626,02</b> |
| <b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b> | <b>53.506,05</b>  | <b>54.578,04</b>  | <b>54.712,44</b>  | <b>162.796,53</b> |
| <b>REPASSE INATIVOS</b>           | <b>10.600,89</b>  | <b>21.201,78</b>  | <b>5.300,45</b>   | <b>37.103,12</b>  |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>282.982,28</b> | <b>294.655,16</b> | <b>278.888,23</b> | <b>856.525,67</b> |

**As despesas Orçamentárias e Extras Orçamentárias no segundo trimestre de 2019, foram da ordem de R\$ 803.314,42 (Oitocentos e três mil e trezentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), conforme quadro abaixo:**

**DESPESAS ORÇAMENTÁRIA / EXTRA ORÇAMENTÁRIA**

| <b>DESPESAS</b>                   | <b>ABRIL</b>      | <b>MAIO</b>       | <b>JUNHO</b>      | <b>TOTAL</b>      |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>       | <b>185.372,94</b> | <b>233.517,72</b> | <b>211.973,28</b> | <b>630.863,94</b> |
| <b>DESPESAS EXT. ORÇAMENTÁRIA</b> | <b>53.506,05</b>  | <b>64.231,99</b>  | <b>54.712,44</b>  | <b>172.450,48</b> |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>238.878,99</b> | <b>297.749,71</b> | <b>266.685,72</b> | <b>803.314,42</b> |

**V - CONTABILIDADE:**

**Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.**

**VI - CONCURSO PÚBLICO:**

**Durante o segundo trimestre de 2019, não foi realizado nenhum concurso público.**

**VII - OBRAS E / OU REFORMAS:**

**Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuados no segundo trimestre de 2019, obras e reformas.**

**CONTRATOS**

**Analisando-os devidamente, declarando a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.**

RELAÇÃO DE CONTRATOS – 2019

JANEIRO/JUNHO

| Data Ofício | Nº ofício | Data Parecer | Nº Parecer | Nº Inexigibilidade | Nº Dispensa | Nº Licitação Modalidade  | Objeto Contratado           | Valor R\$ | Nº Contrato                          | Data Contrato | P Co  |
|-------------|-----------|--------------|------------|--------------------|-------------|--------------------------|-----------------------------|-----------|--------------------------------------|---------------|-------|
| 02/01/2019  | 01        | 02/01/2019   | 01         | 01                 | -           | -                        | Ass.contábil CAT            | 84.500,00 | 01                                   | 02/01/2019    | 31/1  |
| 02/01/2019  | 02        | 02/01/2019   | 02         | -                  | 01          | -                        | Celinet Ltda                | 6.000,00  | 02                                   | 02/01/2019    | 31/1  |
| 02/01/2019  | 03        | 02/01/2019   | 03         | 02                 | -           | -                        | 3 Tecnos                    | 21.600,00 | 03                                   | 02/01/2019    | 31/1  |
| 25/01/2019  | 04        | 25/01/2019   | 04         | -                  | 02          | -                        | Posto Combustível           | 17.552,00 | 04                                   | 25/01/2019    | 25/C  |
| 01/02/2019  | 05        | 01/02/2019   | 05         | 03                 | -           | -                        | Ass.Jurídica                | 77.000,00 | 05                                   | 01/02/2019    | 31/1  |
| 05/02/2019  | 06        | 05/02/2019   | 06         | -                  | 03          | -                        | Loc. Software               | 4.400,00  | 06                                   | 05/02/2019    | 31/1  |
| 21/02/2019  | 07        | 21/02/2019   | 07         | 04                 | -           | -                        | Capacitação de vereador     | 2.400,00  | 07                                   | 21.02/2019    | 22/0  |
| 20/03/2019  | 08        | 20/03/2019   | 08         | 05                 | -           | -                        | Capacitação de vereador     | 3.000,00  | 08                                   | 20/03/2019    | 19/0  |
| 02/04/2019  | 09        | 22/04/2019   | 09         | -                  | -           | 01                       | Aquisição de gasolina comum | 67.470,00 | 09                                   | 22/04/2019    | 31/1  |
| 03/05/2019  | 10        | 03/05/2019   | 10         | -                  | -           | Tomada de preços 02/2017 | Locação de veículo          | 47.628,24 | 2º termo aditivo ao contrato 08/2017 | 03/05/2019    | 02/0  |
| 19/06/2019  | 11        | 19/06/2019   | 11         | 06                 | -           | -                        | Capacitação de vereadores   | 3.000,00  | 10                                   | 19/06/2019    | 19/07 |
| 25/06/2019  | 12        | 25/06/2019   | 12         | 07                 | -           | -                        | Capacitação vereadora       | 200,00    | 11                                   | 25/06/2019    | 25/07 |



## **VIII - AUDITORIA PATRIMONIAL/INVENTÁRIO**

### **BENS MÓVEIS**

**Os bens móveis deste Poder Legislativo no período do segundo trimestre de 2019 estão com as plaquetas e os números dos patrimônios, e o livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado.**

### **ALMOXARIFADO**

**O almoxarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC - 160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.**

**Mantendo o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente até a presente data, com o demonstrativo das variações apontando saldo R\$ 0,00 para o segundo Trimestre.**

## **IX - AUDITORIA ADMINISTRATIVA**

**REPASSE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% (SETENTA POR CENTO) COM PESSOAL.**



**O Repasse Mensal efetuado pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha de acordo com a Emenda Constitucional nº 25/2003, de 15/02/2003 à Constituição Federal e Resolução nº 211/2001, de 27/12/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no que se refere ao controle da Remuneração de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.**

## **X - CONCLUSÃO**

**Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Itabaianinha de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo no primeiro trimestre, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.**

*mf*



## **XI - PARECER**

**Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisando, apresentaram-se de acordo com os princípios de Contabilidade Pública expressa na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01.11.01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.**

**Itabaianinha (SE), em 16 de julho de 2019**

  
**JOSÉ MANOEL MOREIRA**

**CPF: 102.832.695-53**

**Controle Interno**



## **CERTIDÃO**

**Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao segundo trimestre de 2019 foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.**

**Itabaianinha (SE), 16 de julho de 2019**

  
**JOSÉ MANOEL MOREIRA**

**CPF: 102.832.695-53**

**Controle Interno**